



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: AGOSTO



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
1594/2021

Em, 27 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1159, de 27 de agosto de 2021, combinada com a Lei nº 1128, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 208.447,46 (Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	365	0401	2118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000605	3190.11	99	1118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.499,71
0000606	3190.13	99	1118	Obrigações Patronais	36.014,39
0000607	4490.52	99	1119	Equipamentos e Material Permanente	57.933,36
Total da Ação					208.447,46
Total da Unidade Orçamentária					208.447,46
Total de Suplementações					208.447,46

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 208.447,46 (Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: AGOSTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: AGOSTO

LEI Nº. 1159/2021

DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2019 FUNDEB MAGISTÉRIO

Fonte: 1114 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF
3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado 623.512,58
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens 623.512,58
3190.13.99 – Obrigações Patronais 351.725,05
Sub Total 1.598.750,21

Fonte: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT
3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado 109.386,94
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens 109.386,94
3190.13.99 – Obrigações Patronais 61.705,45
Sub Total 280.479,33

TOTAL 1.879.229,54

2080 MANUTENÇÃO FUNDEB OUTRAS – 40%

Fonte: 1115 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF
3390.30.99 – Material de Consumo 205.553,60
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 137.035,73
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 137.035,73
4490.51.99 – Obras e Instalações 102.776,80
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente 102.776,80
Sub Total 685.178,66

Fonte: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT
3390.30.99 – Material de Consumo 42.071,90



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: AGOSTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: AGOSTO

3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.071,90
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.061,63
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub Total	170.205,43

TOTAL 855.384,09

2118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Fonte: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado	177.450,00
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens	177.450,00
3190.13.99 – Obrigações Patronais	100.100,00
Sub Total	455.000,00

Fonte: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado	50.000,00
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens	50.000,00
3190.13.99 – Obrigações Patronais	40.000,00
3390.30.99 – Material de Consumo	18.250,00
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.250,00
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.500,00
4490.51.99 – Obras e instalações	100.000,00
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub Total	345.000,00

TOTAL 800.000,00

TOTAL GERAL 3.534.613,63

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 27 de agosto de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional